



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Este documento segue o modelo do anexo I do Guia de Governança das Contratações 2021 TRE/ES)

UNIDADE REQUISITANTE:

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação tem por finalidade suprir as demandas institucionais e administrativas que requerem o transporte de pessoas, documentos e materiais de forma com a finalidade de garantir a prestação jurisdicional eleitoral. O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo possui intensa atividade, tanto na Capital do Estado, onde fica s Zonas Eleitorais localizadas nas cidades do interior do Estado. Ressalte-se que é vasto o intercâmbio de informações, pessoas e bens entre estes órgãos da Jus várias situações da atividade administrativa e judicante desta Justiça Especializada requer se agilidade e operacionalidade na execução das tarefas que lhe exercício de suas atribuições, por vezes é necessário ao TRE-ES promover o deslocamento de servidores, membros e pequenas cargas, no cumprimento do Assim, pretende-se com esta contratação dotar o TRE/ES de equipe de motoristas qualificados, com perícia na condução dos diversos veículos oficiais da conforme a necessidade de serviço, de forma a proporcionar rapidez e eficiência na execução dos serviços. O Coordenador de transporte - supervisor deverá pla operacionais, acondicionamento, distribuição, transportes, comunicações e logística. Administrar equipes de motoristas, gerenciar recursos materiais. Cor operacional e avaliar seus resultados. Providenciar meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técni segurança, meio ambiente e saúde, conforme solicitado pela SST/TRE-ES.

2. Quantidade de serviço/material a ser contratado:

A quantidade de profissionais proposta se baseia em contratações anteriores do órgão, bem como no aumento da demanda atual do serviço objeto da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material:

01/02/2026.

4. Indicação do valor previsto da contratação (no caso de despesas cujo valor não ultrapasse aquele fixado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, informar o valor de gastos de mesma natureza no exercício financeiro em curso, entendidos como de mesma natureza aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade):

Valor estimado inicial total, considerando o período emergencial de 06 meses - R\$ 741.874,02. Considerando a natureza emergencial deste contrato e a expectativa de contrato definitivo para o mesmo objeto, existe a previsão de gastos adicionais da mesma natureza para o mesmo exercício financeiro.

5. Indicação do futuro fiscal (titular e substituto), ou do servidor responsável pelo recebimento e atesto da despesa:

Fiscal Titular: Raphael Henrique de Sá Pereira

Fiscal Substituto: Alkindar da Silva Spala

Vitória, 07 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL HENRIQUE DE SÁ PEREIRA**, Técnico Judiciário, em 07/01/2026, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei nº 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1511756** e o código CRC **F7CE8D8C**.